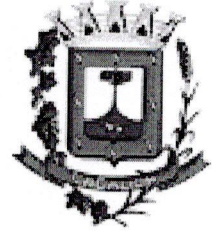




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (0XX49) 3563-0216



Ata nº 07/2017

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 29-06-2017

Às quatorze horas do dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se o Conselho Administrativo do IPASC, tendo por local o Auditório da sede do Instituto e presentes os seguintes membros: Luciana Maria Barbosa Nunes de Oliveira, Eliete Catarina D'Agostini, Zenilda Aparecida Rodrigues, Ivaita Maria Faoro Baron, Pedro Antonio Masiero, Lucimar Aparecida Appi, Francieli Antunes de Macedo e Gianni Lucio Parizotto. Registrada a presença do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Fabio Deniz Casagrandee da Advogada do IPASC, Sra. Diala Marchi Bridi. Dando início aos trabalhos, tendo o quorum necessário, a Presidente Luciana Maria Barbosa Nunes de Oliveira agradeceu a presença dos Conselheiros, iniciaram os debates sobre o expediente da reunião. A Presidente do Conselho Administrativo apresentou a lei feita pelo Poder Executivo Municipal, que aprova o acordo com a segurada Rosalina Meireles Pereira, Lei nº 3.367, de 22 de junho de 2017, art. 3º, onde diverge do aprovado pelo Conselho, que condicionou o acordo à homologação do Juízo, cabendo a este último informar a forma do pagamento. O Conselho decidiu, por unanimidade, oficialiar ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a alteração do artigo 3º, para que incluía que o acordo deverá ser homologado pelo Juízo para ter validade, e que o Juízo indicará a forma de pagamento da parcela única (depósito em Juízo ou diretamente à parte), conforme foi aprovado pelo Conselho anteriormente. A seguir, foi dada a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro e à Advogada Diala Bridi, que apresentaram as proposições visando a alteração da Lei Complementar nº 291/2015. Foram efetuados estudos e análises das proposições, que ficam para serem novamente submetidas aos Conselheiros em nova reunião a ser marcada oportunamente, de acordo com disponibilidade dos membros do Conselho Administrativo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião. Lida a presente foi aprovada pelos Conselheiros. Nada mais.

Zenilda Ap. Rodrigues
Francieli Macedo
Lucimar Ap. Appi
Luciana de Oliveira
Gianni Lucio Parizotto
Diala Marchi Bridi